



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana
Diretoria de Transporte Coletivo e Concessões
Av. Colombo, 3114, - Bairro Zona 07, Maringá/PR
CEP 87030-120, Telefone: (44) 3221-8505 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 92/2023/SECSEMOB

Maringá, 16 de novembro de 2023.

Maringá, 16 de Novembro de 2023.

Ref: 119.057/2023 – Ver. Adriano Bacurau

Informamos que o contrato firmado entre a concessionária prestadora de serviço e o poder concedente referente ao transporte coletivo prevê a responsabilidade da empresa na manutenção periódica da frota. Isso inclui todos os itens pertinentes para a garantia de segurança ao usuário. Ainda assim, o poder concedente deve fiscalizar o cumprimento desta obrigatoriedade. Para isso, a SEMOB está contratando agentes fiscais para compor seu quadro técnico e estruturar a rotina de fiscalização de forma efetiva. Os procedimentos serão padronizados e incluirão desde o sistema operacional, cumprimento de serviços e frota. O processo de contratação dos novos servidores está em fase de conclusão e imediatamente após a lotação os mesmos serão capacitados para desempenhar a atividade solicitada.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 17/11/2023, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2747541** e o código CRC **53B94D8B**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00119057/2023.13

SEI nº 2747541



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3646/2023 - GAPRE

Maringá, 20 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1565/2023 (SEI n.º 2606022), apresentado pelo Vereador **Adriano da Silva de Oliveira**, que solicita para fins de esclarecimento público, se a empresa Transporte Coletivo Cidade Canção LTDA. – TCCC tem um cronograma de manutenções e vistorias periódicas dos ônibus que estão em circulação no Município e se o mesmo está sendo executado, bem como se há possibilidade do Poder Público notificar a empresa para que faça a vistoria dos ônibus e regularize as manutenções básicas necessárias para o bom uso dos equipamentos, anexamos o Ofício 92 (SEI n.º 2747541) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 20/11/2023, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2771188** e o código CRC **3E0D8D6E**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00119057/2023.13

SEI nº 2771188